



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**



INDICAÇÃO IND 13913 /2013

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

LIDO
Em 14/11/13
Mizun
Assessora de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, A
IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE
PRONTO ATENDIMENTO (UPA), EM SANTA
MARIA.**

Sector Protocolo Legislativo
TOD Nº 13913/2013
Folha Nº 01-40

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, a Implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), em Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Santa Maria.

A nova Unidade de Pronto Atendimento é de fundamental importância para a comunidade local e irá amenizar a grande quantidade de atendimentos que são feitas no Hospital Regional de Santa Maria e nos postos de saúde desta Região Administrativa.

Sendo uma reivindicação justa e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovarem a presente indicação.

Sala das Comissões,

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 13913/2013
Folha Nº 02-4p